



**EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8474/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 CMP 7806/2021 QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022**

Inclua-se no Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento do Instituto Municipal de Cultura para o fim de viabilizar transferência de dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

ACRÉSCIMO:

24 - INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

23.692.2005.X.XXX - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES AFROBRASILEIRAS

3390.30.00 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES AFROBRASILEIRAS -
Material de Consumo

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CANCELAMENTO:

25 - SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO

23.695.2013 - FORTALECIMENTO DO TURISMO

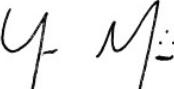
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Petrópolis, assim como em todo Brasil, tem negligenciado a valorização da cultura afrobrasileira, e, com isso, a memória e as tradições do povo preto não recebem a devida atenção do Poder Público. A presente emenda pretende iniciar na colaboração de preservação e valorização da história desta população tanto em Petrópolis quanto no Brasil. Espera-se que

os valores aqui remanejados possam somar-se aos já existentes e assim viabilizar editais e outras iniciativas, em especial a Festa de Zumbi dos Palmares, no âmbito do município.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


YURI MOURA
Vereador